



À
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA DE OBRA

Assunto: Suspensão temporária da obra de drenagem na Avenida Dr. Leweger

Prezada Senhora Prefeita,
Marinice Granemann, ou quem vier a substituí-la.

A R. M. Construções LTDA, empresa responsável pela execução da obra de drenagem na Avenida Dr. Leweger, vem por meio deste documento informar oficialmente a necessidade de suspensão temporária dos serviços, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do dia 20 de dezembro de 2024. A decisão de suspensão deve-se às condições climáticas adversas, caracterizadas por um intenso período de chuvas na região, que inviabilizam a continuidade segura e eficiente das atividades previstas no cronograma. As fortes precipitações resultaram em:

1. **Comprometimento do solo:** A saturação do solo impede a escavação e a estabilização das valas de drenagem;
2. **Risco à segurança:** As condições atuais representam risco à integridade física dos trabalhadores e equipamentos;
3. **Perda de material:** O excesso de água pode causar desperdício ou degradação dos materiais utilizados na obra.

Essa medida visa assegurar a qualidade final da obra, além de mitigar custos adicionais que poderiam surgir em decorrência das condições adversas. Durante o período de suspensão, a empresa permanecerá em contato com os órgãos competentes para monitorar as condições climáticas e revisar o cronograma, de forma a garantir o retorno às atividades tão logo as condições se normalizem.

A R. M. Construções LTDA reforça seu compromisso com a excelência e com o atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, mantendo total transparência e colaboração no acompanhamento do andamento desta obra.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Guajará -Mirim/RO, 26 de dezembro de 2024.

RM CONSTRUÇÕES LTDA
José Renato Soares Nascimento